



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 104 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE
INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR
EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 3212/2022
- Considerando que o servidor requereu licença para tratar de assuntos de interesse particular;
- Considerando o artigo 107 da Lei Complementar nº 27/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, prevê licença para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento a servidora **CAROLINE MINZONI**, matrícula funcional nº 743-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo de provimento efetivo, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, nos termos da Complementar nº 27/2012,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 30 de dezembro de 2022.

Anchieta, 06 de dezembro de 2022.

Publicado em 30/12/22
Nos termos do art. 82 da LOM.
Hora: _____


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA